



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO /RO

Lei de Criação nº 367 de 13 de Fevereiro de 1992

Sec.Mun.de Planej. e Administração – SEMPLAD.

PROCESSO Nº: 1-088/SEMLAD/2019

FORNECEDOR: O I.S/A

CNPJ: 76.535.764/0001-70

VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

OBJETO: Pagamento de despesa com serviços de fornecimento de Telecomunicação (Telefone), dos terminais (69)3464-1005 e (69)3464-1462, referente ao ano de 2019.

A referida Dispensa esta fundamentada nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, que prevê:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Assim, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica o presente feito dispensado de procedimento licitatório.

Vale do Paraíso – RO, 21 de Janeiro de 2019.

Publique-se.

Marcelo Juraci da Silva

Secretário de Planejamento e administração
Portaria 5132 de 04/08/2017

Charles Luis Pinheiro Gomes

Prefeito Municipal / Ordenador de Despesas